

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 092/P, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ornella Amorim da Silva Santos, do cargo efetivo de Professora Nível Superior Licenciatura - Pedagogia, Matrícula 961089, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 003433/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 093/P, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Dardania Soares dos Santos, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula 951925, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 14 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004292/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 094/P, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Alexandre Souza da Costa, do cargo efetivo de Professor Nível Superior Licenciatura - Educação Física, Matrícula 961114, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 004195/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 015/P, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 6º e 13, da Lei Municipal 2466/2023 e art. 21 da Lei Complementar nº 003/2012 e conforme o Processo nº 035906/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a estabilidade e conceder a primeira Progressão Funcional à servidora Joyselaine dos Santos Mota, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 954899, nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, conforme abaixo:

ADMISSÃO	CAT. ANT.	CAT. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
22.4.2021	A-1	A-2	2021/2024	22.4.2024

Boa Vista - RR, em 21 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ERRATA**

**DOCUMENTO NUP 076525/2025**  
**ASSUNTO:** Destituição de Função Gratificada  
**SERVIDORA:** Geisikely Lima de Sousa

No Decreto nº 065/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6297, de 21 de fevereiro de 2025, no que se refere à senhora Geisikely Lima de Sousa.

Onde se lê: FGVDE/Porte 4;

Leia-se: FGVDE/Porte 3.

Boa Vista - RR, em 21 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90025/2025 – SRP**  
**Processo nº 035941/2024 – SMSA**

Objeto: Eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 17/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 27/02/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Agente de contratação/Pregoeira